



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 508/2022 – GP

Jacareí, 30 de novembro de 2022.

À Vossa Excelência o Senhor  
Presidente Paulo Ferreira da Silva  
(Paulinho dos Condutores)  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº <u>2087</u>
DATA <u>07/12/2022</u>
 FUNCIONÁRIO

Assunto: **Pedido de Informação nº 261/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 494/2022-CMJ-SecLeg, dessa Casa Legislativa, datado de 24 de novembro de 2022, recebido nesta Prefeitura no dia 25 de novembro de 2022, referente ao Pedido de Informações nº 261/2022, de autoria do vereador Rogério Timóteo, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 144/2022 – GAB/SAS expedido pela Secretaria de Assistência Social a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,



IZAIAS JOSÉ DE SANTANA  
Prefeito do Município de Jacareí



PATRÍCIA VIEIRA JULIANI  
Chefe de Gabinete



**Prefeitura Municipal de Jacareí**  
**Secretaria de Assistência Social**

Memorando nº 144/2022 -GAB/SAS

Jacareí, 24 de novembro de 2022.

Ao  
Gabinete do Prefeito

**Assunto: Pedido de Informações nº 261/2022**

Em atenção ao encaminhado pela Câmara Municipal de Jacareí, a Secretaria de Assistência Social vem pelo presente prestar as seguintes informações:

1. Quantas pessoas atualmente trabalham na Casa de Passagem?

A equipe da Casa de Passagem é composta por 36 pessoas.

1.1 Quais os cargos?

Os cargos atuantes são:

- Assistente Social;
- Agente Social;
- Agente Comunitário;
- Auxiliar de Serviços Gerais;
- Oficial de Serviços Municipais;
- Agente de serviços Gerais;
- Guarda Civil Municipal.

1.2 Todos são concursados?

Não. Os ocupantes do cargo de agente de serviços gerais são terceirizados de empresa contratada;

1.3 Para onde os funcionários serão remanejados?

Os servidores públicos vinculados à Secretaria de Assistência Social serão remanejados para as unidades de atendimento referenciadas à SAS, distribuídas nos territórios do Município, quais sejam: CRAS, CREAS, Centro POP, Centros de Convivência e na sede da Secretaria de Assistência Social.

2. Qual o objetivo da terceirização da Casa de Passagem?

A terceirização do serviço da Casa de Passagem promove melhor gerenciamento de custos operacionais, considerando tratar-se de um equipamento com



**Prefeitura Municipal de Jacareí**  
Secretaria de Assistência Social

funcionamento ininterrupto, com turnos diurnos e noturnos.

A possibilidade de promover medidas para melhor adequação do local, equipamentos e pessoal especializado também são vantagens relacionadas à terceirização da operação do equipamento, ficando a entidade vinculada à apresentação do cumprimento das metas quantitativas e qualitativas que serão indicadas no termo de referência.

**2.1 Qual empresa gerenciará a Casa de Passagem?**

A seleção de organização da sociedade civil responsável pela operação dos serviços será feita por meio de Edital de Chamamento Público, para a formalização de Termo de Parceria em atendimento ao disposto na Lei Federal 13.019/2014 que será publicado em momento oportuno.

**2.2 A empresa contará com funcionários qualificados para tais funções?**

O termo de referência do edital de Chamamento Público indicará o perfil do profissional que deverá atuar no equipamento, seguindo sempre as orientações contidas na Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 expedida pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

**3. Quantas pessoas atualmente são atendidas pela Casa de Passagem?**

O equipamento abriga pessoas migrantes e munícipes, com ocupação média de 30 pessoas por dia.

**3.1 Quantas pessoas comporta na Casa de Passagem?**

O equipamento comporta 50 pessoas por dia.

Sendo o que nos competia informar, nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais.

Na oportunidade, apresentamos nossos cumprimentos.

Atenciosamente,

JULIANA PINHEIRO  
DUALIBI:25602849874

Assinado de forma digital por JULIANA  
PINHEIRO DUALIBI:25602849874  
Dados: 2022.11.25 09:14:39 -03'00'

**JULIANA PINHEIRO DUALIBI**  
Secretária de Assistência Social